



ASSUNTO:  
  
**INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO**

HOMOLOGO  
EM 11 DE Novembro DE 1996

\_\_\_\_\_  
PREFEITO  
Tarso Genro

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA seis de novembro de 1996 -----  
face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão no traçado do Plano Diretor da Rua Diretriz 3762, entre a Rua Nove de Junho e a Rua Diretriz 3738 (UTR 27 - UTSI 37), conforme configurado na planta "2" anexa.

\_\_\_\_\_  
*Hermano Pires*  
 PRESIDENTE  
 \_\_\_\_\_  
*Artur Hoff*  
 \_\_\_\_\_  
*Ina Seder*  
 \_\_\_\_\_  
*Wanda Yedeiros*  
*W. Bieder*  
 \_\_\_\_\_  
*Volmar*  
*Junqueira*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*A. J. Andrade*  
 CONSELHEIRO RFLATOR  
 \_\_\_\_\_  
*Mina*  
 \_\_\_\_\_  
*Luiza Elisabeth Gelbrun*  
 \_\_\_\_\_  
*Thales Luiz*  
*Sandra*  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

## JUSTIFICATIVA

A proposta de inclusão de traçado é consequência da regularização da via, a qual enquadra-se no artigo 2º da Lei Complementar nº 140/86, estando atendidos os requisitos mínimos necessários previstos em lei.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.216115.00.0.

*Hermann Pimenta*

PRESIDENTE

*Tomaz Viçosa*

CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 37 - UTR 11

VIAB. DESMEME  
EU. Nº 02.202819-007

VIAB. FRAC.  
EU. Nº 265077006

UTSI 37 - UTR 21

VIAB. APROV.  
EU. Nº 206531/051

UTSI 37 - U

RES.1679/96

COLÉGIO JOSÉ DO MURIALDO  
ESCOLA DE 1º GRAU

ÁREA FUNCIONAL COM

02

*Hermano F...*  
VIAB. APROV.

EU. Nº 207848 / 81



ÁREA FUNCIONAL  
COM POTENCIAL DE  
RESERVA ECOLÓGICA

